**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

**PORTARIA Nº 263, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

Aprova a revisão do Plano de Metas Institucionais do Ipea para o exercício de 2012.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 17 de seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010,

Considerando a necessidade de adequação das metas institucionais globais e intermediárias, após a avaliação parcial realizada;

Considerando as restrições orçamentárias ocorridas no exercício que comprometem a execução do planejamento institucional;

Vonsiderando as diversas demandas oriundas do Governo Federal;

Considerando as novas conjunturas econômicas e sociais nacionais e globais que exigem estudos e avaliações, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Metas Institucionais do Ipea para o exercício de 2012.

Art. 2º As metas globais e intermediárias que compõem o Plano de Metas Institucionais do Ipea passam a vigorar conforme anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ABRAHAO DE CASTRO**

**ANEXO I - Plano de Trabalho - IPEA - Ano 2012**

Revisão Agosto 2012

Metas Globais

O Ipea planeja realizar prioritariamente onze (11) metas estratégicas, conforme discriminadas abaixo, todas relacionadas a cinco (5) macrofunções essenciais de seu plano de trabalho, quais sejam: a) realização de estudos e pesquisas; b) avaliação de políticas públicas; c) assessoramento governamental; d) desenvolvimento institucional; e) cooperação técnica; e f) publicações de pesquisas e documentos institucionais.

***OBS.: O anexo desta portaria encontra-se no DOU informado abaixo e em PDF anexo.***

***(Publicação no DOU n.º 182, de 19.09.2012, Seção 1, página 08)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E**

**PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº 316, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 17-B da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, com redação consolidada pela publicação no DOU de 29/12/2010, resolve:

Art. 1º. Retificar o nome da avaliadora Katia Cristiane Gandolpho Candioto (CPF 252.854.418-97), publicado no Diário Oficial da União, em 13 de setembro de 2010, na Portaria 1.137, de 10 de setembro de 2010, como Karla Cristiane Gandolpho Candioto, tornando sem efeito a nomeação deste último.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**

***(Publicação no DOU n.º 182, de 19.09.2012, Seção 1, página 16)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 61, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 12 de julho de 2012 e pelos fundamentos da Informação nº 33/2012-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Roraima - AJURI, CNPJ nº 05.463.366/0001-10, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Roraima - UFRR, processo nº 23000.016121/2012-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

**CARLOS AFONSO NOBRE**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

(\*) Republicada, por ter saído no DOU de 23-8-12, seção 1, pág. 11, com incorreção no original .

***(Publicação no DOU n.º 182, de 19.09.2012, Seção 1, página 16)***